

**PORTARIA Nº 130, de 17 de março 2015.**

**“Concede licença e da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve.**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Andreia Daltoé Catto**, matrícula nº160701, ocupante do cargo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, com exercício na Secretaria Municipal Educação, sob regime Estatutário, pelo período de 16 de março a 14 de abril de 2015.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16.03.2015.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 17 de março de 2015.

**Darci João Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal nº065/97.
De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC